



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

PORTARIA- FUNPRETI Nº 06/2021

O Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do FUNPRETI – Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.743/2011.

Resolvem:

Art.1º - Conceder o **benefício de pensão por morte**, a Sra. **Lúcia Maria da Silva Nascimento**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.720.699 SSP/PE, inscrita no CPF: nº 234.409.534-91, domiciliada na Rua Iara Maria da Luz, nº 24, César Augusto, Timbaúba/PE, CEP 55.870-000, genitora da ex-servidora ativa Sra. **Laís Virgínia da Silva Nascimento**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.972.970 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 051.703.584-74, matrícula funcional nº 228216-1, falecida em 23/01/2021, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível III, lotada na Secretaria de Educação, com esteio no **art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c o art. 8º, Inc. II, art. 50, § 6º e art. 51, inc. I, todos da Lei Municipal nº 2.743/2011 (com redação dada pela Lei Municipal nº 3.050/2020).**

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23/01/2021.

Art.º 3º Art.º 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Timbaúba, 15 de março de 2021.

IEDA ANGELINA DA SILVA FERREIRA
Gerente de Previdência

SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Assistente Administrativa Financeira